

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2025-P.E. Nº
015/2025****PROC. ADM. Nº 3034/2026**
Apenso ao PROC. ADM. Nº 1341/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA A. M. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MADEIRA – ME, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº **11.844.664/0001-53**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Alex Monteiro Castelo Branco**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **A. M. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MADEIRA – ME**, inscrita no CNPJ nº **23.704.349/0001-00**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato Administrativo nº 189/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, serviços de esgotamento de fossas sépticas, sumidouros, hidrojateamento, desentupimento de pias, bocas de lobo e vasos sanitários, limpeza e sucção de fossas, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 189/2025 pelo período de **12 (doze) meses**, compreendido entre **01 de junho de 2026 e 01 de junho de 2027**, com fundamento nos arts. **106, 107 e 124 da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como na Cláusula Décima do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Permanece inalterado o valor estimado do contrato em **R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)**, permanecendo igualmente inalterados os preços unitários contratados e todas as demais condições financeiras originalmente pactuadas.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Limpeza de fossas sépticas: serviços de esgotamento de fossas sépticas, sumidouros, hidrojateamento, desentupimento de pias, bocas de lobo e vasos sanitários, limpeza e	M³	1.600	70,00	112.000,00

	sucção de fossas com emprego de pessoal e equipamentos.				
--	---	--	--	--	--

Parágrafo único. Os pagamentos continuarão sendo realizados conforme os quantitativos efetivamente executados e devidamente atestados pela fiscalização do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo:

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 189/2025 que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Chapadina (MA), 01 de Junho de 2026.

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Prefeitura Municipal de Chapadina-MA

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATANTE

ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA

A. M. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MADEIRA – ME

CONTRATADA



Identificador: 4621-9635e5bb02c6daea8210dfa4cbe8ae0789fa1196

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 022/2026-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 022/2026-SRP. Processo Adm. nº 3926/2026. Objeto: "Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas, com fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada máquina, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante de interesse da Administração Pública"; Abertura: 10/08/2026 às 08:00h; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinho, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadinho- MA - CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinho2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinho: <http://transparencia.chapadinho.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadinho/MA, 23 de Julho de 2026. Luciano de Souza Gomes - Pregoeiro.

Identificador: 4621-0edefa7b0b5d2a038fc0691fbca50ead68ced0d5

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 188/2025 – P.E. Nº 015/2025EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 188/2025 - P.E. Nº 015/2025

PROC. ADM. Nº 3035/2026. Apenso ao PROC. ADM. Nº 1341/2025. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 188/2025. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e a empresa A. M. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MADEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 23.704.349/0001-00. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 188/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, serviços de esgotamento de fossas sépticas, sumidouros, hidrojateamento, desentupimento de pias, bocas de lobo e vasos sanitários, limpeza e sucção de fossas, de interesse da Secretaria Municipal de Administração. VIGÊNCIA: Fica prorrogada por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de junho de 2026 a 01 de junho de 2027. VALOR: Permanece inalterado o valor estimado do contrato em R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), mantendo-se os preços unitários e demais condições originalmente pactuadas. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 106, 107 e 124 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026. ASSINAM: Vânia Duarte Mota Souza, Secretária Adjunta de Administração, pela Contratante, e Antônio Marques de Oliveira, pela Contratada.

Identificador: 4621-15e7fa1cf91e3674e81ff7dc254850e1c61e6b48

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 189/2025 – P.E. Nº 015/2025EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 189/2025 - P.E. Nº 015/2025

PROC. ADM. Nº 3034/2026. Apenso ao PROC. ADM. Nº 1341/2025. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 189/2025. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A. M. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MADEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 23.704.349/0001-00. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 189/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, serviços de esgotamento de fossas sépticas, sumidouros, hidrojateamento, desentupimento de pias, bocas de lobo e vasos sanitários, limpeza e sucção de fossas, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: Fica prorrogada por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de junho de 2026 a 01 de junho de 2027. VALOR: Permanece inalterado o valor estimado do contrato em R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), mantendo-se os preços unitários e demais condições financeiras originalmente pactuadas. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 106, 107 e 124 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026. ASSINAM: Alex Monteiro Castelo Branco, Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante, e Antônio Marques de Oliveira, pela Contratada.

Identificador: 4621-eb459c4e01c6fd0914415551e3b2004e58dbe07a